



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 232/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Alzírnia de Oliveira Silva*, matrícula 609, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *08/01/2012 a 07/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal